LEI Nº 5.741/ 2014

Promove alterações na Lei Municipal 5012/2009 (Código Tributário Municipal), revogando a taxa de expediente devida pela expedição/remessa de guias de recolhimento de tributos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1.º Ficam revogados o § 2.º do artigo 61, o inciso VII do artigo 182 e o item 8 da Tabela IV da Lei Municipal 5012/2009.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 3 de novembro de 2014.

José Luiz Ricardo
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal